



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA**

**EMENDA DE REDAÇÃO ADOTADA PELA CCJC
AO PROJETO DE LEI Nº 1.932, DE 2021**

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para determinar que o abastecimento de medicamentos e de produtos para a saúde nos entes da federação será controlado por meio de sistema integrado de acompanhamento em tempo real do consumo e do estoque.

Dê-se à expressão “federação”, presente na ementa do Projeto, nova grafia com a introdução da inicial maiúscula (Federação).

Sala da Comissão, em 18 de abril de 2023.

Deputado RUI FALCÃO
Presidente

